



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 18/04/2023

M.004

~~2023~~

MOÇÃO Nº 53 /2023

Egrégio Plenário,

A presente Moção, tem como objetivo apresentar votos de aplausos e congratulações à realização da 36ª Festa de Outono "Akimatsuri", do Bunkyo de Mogi das Cruzes, realizada nos dias 08, 09, 15 e 16 de abril de 2023.

O Festival de Outono "Akimatsuri" de Mogi das Cruzes, é o segundo maior evento da cultura japonesa do Brasil, recebendo um público estimado de 100 mil pessoas nos 4 dias de evento. Realizado desde 1986, o evento proporciona momentos de alegria e descontração a milhares de famílias e sempre fora realizado na cidade de Mogi das Cruzes.

Com prioridade de imersão na cultura japonesa, o evento conta com dezenas de opções gastronômicas típicas deliciosas, programação cultural e artística com shows musicais e danças, incluindo os taikôs (tambores japoneses), cerimônia Tooro Nagashi (barquinhos iluminados com velas soltos no lago homenageando antepassados), concursos Miss Akimatsuri e Miss e Mister Akimasuri Júnior.

ex. 1



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

É necessário reconhecer e valorizar festivais desta grandeza e importância para a nossa Mogi das Cruzes, que traz reconhecimento e relevância nacional em cultura e tradição.

Desta feita, exaltando o intenso trabalho e merecido crescimento do Festival, que resultou em mais uma incrível edição da Festa de Outono "Akimatsuri", que contribui com o turismo local e atrai milhares de pessoas ao redor de todo o País, apresentamos a presente a moção.

De suma importância destacar e nomear todos àqueles que fizeram e fazem o Festival Akimatsuri de Mogi das Cruzes, o maior de nosso país, os Senhores: Frank Hiroshi Tuda, Presidente do Bunkyo de Mogi das Cruzes; Daniel Keyti Aoyagui, Vice-Presidente do Bunkyo de Mogi das Cruzes e coordenador e um dos responsáveis pelas atrações artísticas do Festival; Fumio Horii (in memoriam), Patrono Oficial; Takashi Suzuki e Shigueru Matsumoto, Conselheiros de Coordenação; Mario Okuyama e Edson Tikayuki, do Pavilhão Agrícola; Isao Akiyoshi, Rodrigo Sussumu Naniwa, do Pavilhão Cultural; Atsuci Ikeda, da Praça de Alimentação; Roger Katsuji Kayasima, responsável pelas bebidas; Edson Minoru Uwada, responsável pela venda de produtos agrícolas; Marco Sussumu Komura, responsável pelos bazaristas; Bruno de Almeida Alves, responsável pelas atrações artísticas; Rodrigo Sussumu Naniwa, também responsável pelas atrações artísticas e pelo concurso de Misses; Carla Renata Ortiz, da Assessoria de Imprensa; Alberto Shizuo Kawahara, responsável pelas mídias e redes sociais; Haroldo Hiroyuki Onoda, Apresentador Oficial e responsável pelo Pavilhão Cultural; Paulo Miquio Honda, André Norio Hiratsuka, Kosaku Ueda e Takashi Suzuki, das Relações Públicas; Bruno de Almeida Alves, responsável Jurídico; Dárcio Nakayama e Fabio Miyajima, responsáveis pelo controle de ingressos e; Edson Minoru Uwada, responsável pelo estacionamento. Além de todos os agricultores de nossa região, expositores e de máxima importância, os colaboradores que trabalham de forma voluntária, aproximadamente duzentas pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, diante de todo o exposto, observadas as atribuições constitucionais, regimentais e ouvido o Douto Plenário,

Requeiramos a mesa diretiva, que sejam consignados na ata dos trabalhos da presente sessão ordinária, e finalmente que do liberado pelo Egrégio Plenário, seja dada ciência do inteiro teor do presente trabalho legislativo aos Excelentíssimos Senhores: Frank Hiroshi Tuda, Presidente do Bunkyo de Mogi das Cruzes; Claudineli Moreira Ramos, Secretária de Cultura de Mogi das Cruzes; Caio Cesar Machado da Cunha, Prefeito de Mogi das Cruzes.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 17 de abril de 2023.

PROF. EDUARDO OTA

Vereador PODEMOS

MAURO MITSURO YOKOYAMA

Vereador PL

VITOR SHOZO EMORI

Vereador PL



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 20 de abril de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 131/23

Ref. **MOÇÃO** n.º 53/23.

Senhor Presidente:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 53/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Eduardo Ota e outros.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Frank Hiroshi Tuda
Presidente do Bunkyo de Mogi das Cruzes



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 20 de abril de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 131/23

Ref. **MOÇÃO** n.º 53/23.

Senhora Secretária:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 53/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Eduardo Ota e outros.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

À Excelentíssima Senhora
Claudinei Moreira Ramos
Secretária Municipal de Cultura



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 20 de abril de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 131/23

Ref. **MOÇÃO** n.º 53/23.

Senhor Prefeito:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 53/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Eduardo Ota e outros.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Caio Cunha
Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 20 de abril de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 131/23

Ref. **MOÇÃO** n.º 53/23.

Senhor Prefeito:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 53/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Eduardo Ota e outros.

Atenciosamente,


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

5212 / 2023



Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: MOÇÃO - CAMARA MUNICIPAL
OF 131/2023 - MOÇÃO N.º 53/2023

20/04/2023 15:10

CAI: 275889

Ao Excelentíssimo Senhor
Caio Cunha
Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes

Conclusão: 15/05/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

**OFÍCIO Nº 682/2023 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 11 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

Assunto: **Moção nº 53/2023**

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 11/05/2023

Senhor Presidente,



Secretário

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por intermédio do presente, reportar-me à Moção em epígrafe, de autoria dos nobres Vereadores Eduardo Hiroshi Ota, Mauro Mitsuro Yokoyama e Vitor Shozo Emori, a qual mereceu aprovação no Plenário do Legislativo, tendo por objeto os votos de aplausos e congratulações à realização da 36ª Festa de Outono Akimatsuri, do Bunkyo de Mogi das Cruzes, realizada nos dias 8, 9, 15 e 16 de abril de 2023.

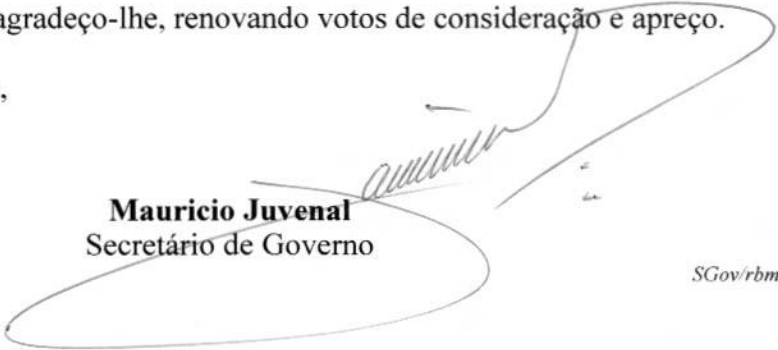
Nesta oportunidade, convém enfatizar a relevância da moção proposta, em virtude das justificativas relatadas no referido trabalho legislativo. Certamente, a matéria do termo pleiteado tem por finalidade reconhecer e valorizar este importante evento da cultura japonesa, viabilizada e agilizada pela solicitação dos ilustres vereadores, tecnicamente embasada na exposição de motivos consignada às fls. 3/5 do Processo Administrativo nº 5.212/2023.

Portanto, faz-se oportuno enaltecer a iniciativa acima dos nobres edis, que demonstra o absoluto cumprimento de suas atribuições legislativas, em conformidade com os princípios da administração pública, em especial o da supremacia do interesse público.

Posto isso, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhes a ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo, bem como encaminhado, anexa por cópia, a manifestação prestada pela Secretaria de Cultura, relativa ao assunto em apreço.

Nada obstante, agradeço-lhe, renovando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Mauricio Juvenal
Secretário de Governo

SECRETARIA DE
CULTURA



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

PROC. N°

5.212

EXERC.

2023

FLS.

07

DATA

10/05/2023

RUBRICA

ZG

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES


À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Trata-se o presente da Moção nº 53/23 de 17 de abril 2023, que tem como objetivo apresentar votos de aplausos e congratulações à realização da 36ª Festa de Outono "Akimatsuri" do Bunkyo de Mogi das Cruzes.

Informamos que estamos cientes, e parabenizamos a todos aqueles que fizeram e fazem o Festival Akimatsuri acontecer.

Desta forma, encaminhamos o presente para demais providências.

SMC, em 10 de maio de 2023.


CLAUDINELI RAMOS
Secretária de Cultura

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO